PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 268
Mov. 22

Ato da Diretoria Executiva 222/2026
Ref.: Protocolo nº 26.880.364-5 – Aprovação de Plano de Trabalho

Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI 32/2026 Proposta de estruturação de um Programa de Dupla Diplomação: Mestrado-Mestrado envolvendo o UPB e as Instituições de Ensino Superior Paranaenses UENP e UNESPAR

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO Proposta de estruturação de um Programa de Dupla Diplomação: Mestrado-Mestrado envolvendo o UPB e as Instituições de Ensino Superior Paranaenses UENP e UNESPAR**, sob o protocolo 26.880.364-5, onde configuram como **executoras** a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.885.100/0001-54, e a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42. O projeto tem como objetivo estruturar a cooperação internacional entre a Universidade Politécnica de Bragança (UPB), Portugal, a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), por meio da prospecção e implementação de Programas de Dupla Diplomação, inicialmente na modalidade Mestrado-Mestrado, promovendo a mobilidade acadêmica, a cooperação científica e o desenvolvimento de ações conjuntas de ensino, pesquisa e inovação, bem como estabelecendo bases institucionais e acadêmicas para a continuidade e a futura ampliação da cooperação, inclusive para o nível de doutorado, **no montante de até R$ 2.650.652,16 (dois milhões, seiscentos e quinta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)**, com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2026 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023.

ORÇAMENTO POR INSTITUIÇÃO

Instituição Executora	Instituição Interveniente	Valor aprovado
Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)	-	R$ 1.247.781,18
Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)	-	R$ 1.402.870,98
TOTAL		**R$ 2.650.652,16**

Curitiba, 11 de novembro de 2026.

Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-Financeiro

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 11/11/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.880.364-5** por: **Barbara Sayuri Poffo Taniguti** em: 11/11/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 268a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **44e0d655e96351e3c118047df7f69736**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 268a
Mov. 22

Documento: **ATODEFA2222026AprovacaoPlanodeTrabalhoPI322026DuplaDiplomacaoUENPUNESPARUPB.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 11/11/2026 15:12 Local: FA/PRES, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 12/11/2026 08:02 Local: FA/DCTI, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 17/11/2026 17:04 Local: FA/DAF.

Inserido ao protocolo **26.880.364-5** por: **Barbara Sayuri Poffo Taniguti** em: 11/11/2026 13:24.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: